Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1749 DE 20 DE agosto DE 1984.

DENOMINA " RUA MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ", LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA", o logradouro publico municipal conhecido como Rua "6", localizado no bairro Vila Independencia, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de agosto de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO